

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

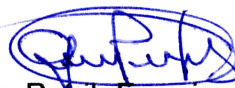
Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2023, de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA A ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para a estação transmissora de radiocomunicação – ETR autorizada pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, no município de São Miguel do Araguaia – Go, nos termos da Legislação Federal vigente, e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2023.



Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR